

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54IKHYHDNE5Aw&chave2=K7zJyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JOSUE DA COSTA VALENTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/02/1979, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 687.733.822-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3866969, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOSSA SENHORA DO O (MOSQUEIRO), 92, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910020, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR JOÃO LUIZ SILVA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1979, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 657.980.152-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 018423, Órgão Expedidor CRC - PA, endereço: RUA CORONEL JOSÉ DO Ó, 1645, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66910010 .

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e nome fantasia CONSTRUCASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: RUA NOSSA SENHORA DO Ó, 92 , VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66.910-020.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

### DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.

Req: 81100000138230

Página 1



Certifico o Registro em 26/02/2021  
Arquivamento 20000697271 de 26/02/2021 Protocolo 216747945 de 25/02/2021 NIRE 15600440721  
Nome da empresa J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 174033302169752



26/02/2021

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T54IKHYHDNE5Aw&chave2=K72jyVYD1DmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSUE DA COSTA VALENTE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=\_13qMyl-T54IKHYHDNE5Aw&chave2=K72jyVVD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65798015220-JOAO LUIZ SILVA TAVARES

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de MOSQUEIRO-BELÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

MOSQUEIRO/PA, 24 de fevereiro de 2021.

---

JOSUE DA COSTA VALENTE  
P/P: JOÃO LUIZ SILVA TAVARES

Req: 81100000138230

Página 3



26/02/2021  
Certifico o Registro em 26/02/2021  
Arquivamento 20000697271 de 26/02/2021 Protocolo 216747945 de 25/02/2021 NIRE 15600440721  
Nome da empresa J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 174033302169752



216747945

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
PROTOCOLO	216747945 - 25/02/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

### MATRIZ

NIRE 15600440721  
CNPJ 41.019.349/0001-52  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2021  
SOB N: 15600440721

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000697271

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65798015220 - JOÃO LUIZ SILVA TAVARES



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1

AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS X

regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocum

Getting Started Introdução Introdução SCLUT Outros fav



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

**Validação feita com sucesso**

Protocolo  
216747945

Chancela/Controle  
174033302169752

Exibir imagem Voltar

protocolo.pdf — Mozilla Firefox

regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/AbrirDocumentos.aspx

1 de 4 Zoom automático

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: RUA NOSSA SENHORA DO Ó, 92, VILA (MOSQUEIRO), BELÉM, PA, CEP 66.910-020.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.


**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.  
**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**  
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.


Req: 81100000138230 Página 1

26/02/2021

Certifico o Registro em 26/02/2021  
Arquivamento 20000997271 de 20/02/2021 Protocolo 210747940 de 25/02/2021 NIRE 15000440721  
Nome da empresa J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 174033302169752



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**



quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 10:51 15/02/2024

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.019.349/0001-52</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>26/02/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUCASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>			PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV DEZESSEIS DE NOVEMBRO</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>66.910-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA (MOSQUEIRO)</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOTAEMPRESASONLINE@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(91) 9813-7483</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2021</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **10:52:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1

2

3

### Informações do agendamento

O atendimento será prestado para: 687733.822-72 - JOSUE DA COSTA VALENTE. **para tratar da situação da empresa:**  
41.019.349/0001-52 - J VALENTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA [🔗](#)

### Selecione o serviço

Escolha apenas um serviço. Apenas o serviço selecionado será atendido no horário agendado.

- ADUANA (31) ▼
- CADASTRO (2) ▼
- CÓPIA DE DOCUMENTOS (1) ▼
- ORIENTAÇÕES (2) ▼
- PROTOCOLO (8) ▼
- REGULARIZAÇÃO DE IMPOSTOS (4) ▼
- SENHA PREVIDENCIÁRIA (2) ▼

[Cancelar](#)[Voltar](#)[Continuar](#)